



## **Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **INDICAÇÃO Nº 481/09**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser canalizado o trecho do Ribeirão Guararema que vai da Área de Lazer Tereza de Paula Caraça Brito, no Bairro do Nogueira até a sua foz no Rio Paraíba do Sul, a exemplo do que está sendo feito no Ribeirão Ipiranga, a fim de dar uma maior vazão às suas águas, evitando o seu transbordamento com ocorreu recentemente.

#### **Justificativa**

A recente enchente que ocorreu no Ribeirão Guararema, no trecho localizado no Bairro do Nogueira, causou muitos prejuízos e transtornos aos seus moradores, pois as águas invadiram as ruas e, conseqüentemente muitas residências, deixando aquela comunidade em pânico.

Sempre que ocorrem fortes chuvas em Guararema ou no vizinho Município de Mogi das Cruzes, onde o Ribeirão Guararema nasce, as suas águas em grande volume passam pelo referido bairro, acabando por afunilar nas proximidades da propriedade do Guararema Futebol Clube, gerando assim o seu transbordamento no Núcleo Habitacional do Bairro do Nogueira.

Ao se providenciar o alargamento e a canalização do Ribeirão Guararema, a partir da Área de Lazer Tereza de Paula Caraça Brito, a exemplo do que está sendo feito no Ribeirão Ipiranga, propiciar-se-á as condições necessárias para que haja uma maior vazão das águas do Ribeirão Guararema, evitando-se um afunilamento no referido trecho e o conseqüente transbordamento que tantos males causam à nossa comunidade.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2009

  
Wilson da Silva Ribeiro  
Vereador